

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

Folha: 1/1

**SOLICITAÇÃO
636/2016**



DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM

Centro de Custo: 25 - Secretaria da Infraestrutura

Órgão de Governo: 7 - Secretaria da Infraestrutura

Unidade: 1 - Secretaria da Infraestrutura

Dotação Orçamentária:

Nome do Solicitante: Rodrigo

Local de Entrega: Secretaria da Infraestrutura - Rua Rio Grande, 688 - Centro - Xaxim/SC

Objeto/Finalidade: Contratação de empresas especializada em transporte coletivo - Estudo de Viabilidade 02 (DOIS) veículos.

Observações: Dispensa: FELTRIM TURISMO - 04.910.248/0001-40

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	2250	Km	Serviço de Transporte de Passageiros Onibus Urbano para Transporte Coletivo, capacidade mínima de 40 pessoas sentadas, com no máximo 15 anos de fabricação com no mínimo 02 portas (02-99-12121)	3,5000	7.875,00
				Valor Total Previsto	7.875,00

Xaxim, 22 de Setembro de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

Xaxim - SC, 21 de setembro de 2016.

ORÇAMENTO TRANSPORTE PUBLICO

Vimos através deste, apresentar os valores da Feltrin Transportes e Turismo Ltda, para contratação de quilometragem para transporte publico ao município de Xaxim -SC – Secretaria de Esportes de Xaxim, conforme seguem valores abaixo:

Item	Descrição	Km/ mês	R\$/km	R\$ Total
1	Transporte com veículo tipo ônibus urbano, capacidade mínima 42 passageiros, registrado, vistoriado e certificado ,com ano de fabricação 2006.	3.000	3.50	10.500,00
Total:				RS10.500,00

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.


FELTRIN TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Eleandro Feltrin

LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ: 01.589.437/0001-75

Folhas
Nº 03
L

Orçamento transporte Coletivo

Quantidade Mínima de 3.000 (três mil) Km
Valor Unitário de R\$ 4.00
Onibus Urbano Ano Minimo 2006

Xaxim - Sc, 15 de Setembro de 2016


Vladimir Alfredo Leite
LEITUR TURISMO

Linha comercial 01

O veículo da linha 01 deve sair da frente da empresa aurora alimento seguindo em direção ao bairro Ari Lunardi passando nas seguintes ruas: iniciando o percurso na Rua André Lunardi fazendo conversão à direita na Rua Duque de Caxias seguindo virando a direita na rua farrapos, seguindo a esquerda na Rua Candido Teston, virando a esquerda na Rua Dante domingos Lorenzoni, seguindo pela rua duque de Caxias, Rua Amélio José Panizzi, rua coronel ernesto bertaso, Rua André Lunardi, Rua Antônio Lunardi, Rua Avelino Lunardi, Rua Ricardo Panizzi, Rua farrapos, Rua Luiz Roman, Rua Antônio Lunardi, Rua Victorio Mattiello, Rua André Lunardi, Rua Ricardo Panizzi, Av. Luiz Lunardi, Rua Ângelo Teston, Rua domingos Piana, Rua Anestor Davi, Rua Ângelo Botan, Rua Eri Jose Locatelli, Av. Júlio Lunardi, Rua Ricardo Panizzi, Rua Pedro Giotto, Rua Amílcar Sottili, Rua Deputado Elgydio Lunardi, Rua Coronel Francisco Bertaso passado na rodoviária, Av. Luiz Lunardi, Rua Joao Lunardi, av. Julio Lunardi, rua farrapos, Candido teston, Rua André Lunardi, Av. Giacomo Lunardi, Rua Pedro Lunardi, rua farrapos, Rua Antônio Cordenonsi filho, Rua voluntários da pátria, Rua Victor Konder, Av. Giacomo Lunardi, Rua Odílio ogliari, rua Florianopolis, Rua manaus, Rua Cuiabá, Rua curitiba, Rua Odílio Ogliari, Av. Giacomo Lunardi, Rua Victor Konder, Rua André Lunardi, Rua Mario Ferrazzo, Rua Alberto Ângelo Sordi, Rua Airton Senna, Rua Lyrce Ferrazzo, Rua Mario Ferrazzo, Rua Luigi Antônio Vicenzi, Rua Santa Catarina, Rua Rio Grande, Rua Rio de Janeiro, Rua Paraná, Rua Rio Grande, Rua justo Eugênio Soccol, Rua Nereu Ramos, Rua Antônio Rebelatto, rua fermina Zamprogna, rua justo Eugênio Soccol, Rua Santo Antônio, Rua Antônio Cordenonsi Filho, Rua Josué Zamprogna, Rua Governador Irineu Bornhausen, Rua Valdir tedesco, Rua Luiz matiello, Rua guerino boschetti, Rua Ferdinando boschetti, Rua governador irneu bornhauseu, rua das bromelias, Rua Joao Zilli, Rua das calendulas, Rua Severino dala cort, Rua beija flor, Rua Governador Irineu Bornhausen, Rua Santo Antônio, Rua Rui Barbosa, Rua André Lunardi.

Linha comercial 02

Rua André Lunardi, Av. Giacomo Lunardi, Rua Pedro Lunardi, rua farrapos, Rua Antônio Cordenonsi filho, Rua voluntários da pátria, Rua Victor Konder, Av. Giacomo Lunardi, Rua Odílio ogliari, rua Florianopolis, Rua manaus, Rua Cuiabá, Rua curitiba, Rua Odílio Ogliari, Av. Giacomo Lunardi, Rua Victor Konder, Rua André Lunardi, Rua Mario Ferrazzo, Rua Alberto Ângelo Sordi, Rua Airton Senna, Rua Lyrce Ferrazzo, Rua Mario Ferrazzo, Rua Luigi Antônio Vicenzi, Rua Santa Catarina, Rua Rio Grande, Rua Rio de Janeiro, Rua Paraná, Rua Rio Grande, Rua justo Eugênio Soccol, Rua Nereu Ramos, Rua Antônio Rebelatto, rua fermina Zamprogna, rua justo Eugênio Soccol, Rua Santo Antônio, Rua Antônio Cordenonsi Filho, Rua Josué Zamprogna, Rua Governador Irineu Bornhausen, Rua Valdir tedesco, Rua Luiz matiello, Rua guerino boschetti, Rua Ferdinando boschetti, Rua governador irneu bornhauseu, rua das bromelias, Rua Joao Zilli, Rua das calendulas, Rua Severino dala cort, Rua beija flor, Rua Governador Irineu Bornhausen, Rua Santo Antônio, Rua Rui Barbosa, Rua André Lunardi, fazendo conversão à direita na Rua Duque de Caxias seguindo virando a direita na rua farrapos, seguindo a esquerda na Rua Candido Teston, virando a esquerda na Rua Dante domingos Lorenzoni, seguindo pela rua duque de Caxias, Rua Amélio José Panizzi, rua coronel ernesto bertaso, Rua André Lunardi, Rua Antônio Lunardi, Rua Avelino Lunardi, Rua Ricardo

Panizzi, Rua farrapos, Rua Luiz Roman, Rua Antônio Lunardi, Rua Victorio Mattiello, Rua André Lunardi, Rua Ricardo Panizzi, Av. Luiz Lunardi, Rua Ângelo Teston, Rua domingos Piana, Rua Anestor Davi, Rua Ângelo Botan, Rua Eri Jose Locatelli, Av. Júlio Lunardi, Rua Ricardo Panizzi, Rua Pedro Giotto, Rua Amílcar Sottili, Rua Deputado Elgydio Lunardi, Rua Coronel Francisco Bertaso passado na rodoviária, Av. Luiz Lunardi, Rua Joao Lunardi, av. Julio Lunardi, rua Candido teston, Rua André Lunardi.

Folhas
Nº 06
E



MAPA URBANO DE XAXIM DIVISÃO DE BAIRROS

ESCALA 1:5.000



DIVISÃO BAIRROS DE XAXIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

PROJETO: PLANO DE ZONAMENTO DE XAXIM - ATUALIZADO 2011

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISÃO DE BAIRROS INSTALAÇÃO: 01/04/2011 ELABORAÇÃO:	UNICA
---	--------------

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folha
No 07
de 1

Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em transportes coletivo com capacidade mínima de 40 pessoas sentadas, com no máximo 15 anos de fabricação com no mínimo 02 portas.

Processo Adm. nº: 142/2016 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço (Global)
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: Diária
Local de Entrega: Município de Xaxim -
Urgência:
Vigência: 30 dias
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
60	07.01.2.028.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. dos Serviços Urbanos	3.3.90.39.99.00.00.00	7.875,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários				
Total previsto:				7.875,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	2250,000	Km	Serviço de Transporte de Passageiros Onibus Urbano para Transporte Coletivo, capacidade mínima de 40 pessoas sentadas, com no máximo 15 anos de fabricação com no mínimo 02 portas (02-99-12121)	3,5000	7.875,00
Total Geral ---->				3,5000	7.875,00

Xaxim, 23 de Setembro de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Otávio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 142/2016
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: Menor Preço (Global)
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: Diária
F - Local de Entrega: Município de Xaxim
Urgência:
H - Vigência: 30 dias
I - Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em transportes coletivo com capacidade mínima de 40 pessoas sentadas, com no máximo 15 anos de fabricação com no mínimo 02 portas.

J - Observações:


K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	07.01.2.028.3.3.90.00.00.00.00	Manut. dos Serviços Urbanos	3.3.90.39.99.00.00.00	7.875,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
Total Previsto :				7.875,00

Xaxim, 23 de Setembro de 2016.


Idacir Antonio Orso - Prefeito Municipal

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 142/2016
Data do Processo Adm.: 23/09/2016
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: Contratação de empresa especializada em transportes coletivo com capacidade minima de 40 pessoas sentadas, com no máximo 15 anos de fabricação com no minimo 02 portas.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
60	07.01	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	30.943,62	7.875,00
					Total Previsto:	7.875,00
					Total Geral:	7.875,00

Xaxim, Em 23.09.16


Juliano Sorgatto Contador - CRC/SC 032.895/O-5

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PARECER JURÍDICO

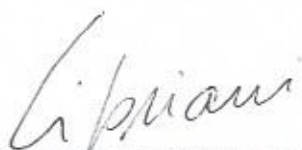
Processo Administrativo:	142/2016
Processo de Licitação:	142/2016
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Número da Licitação:	34/2016-DL
Data do Processo:	23/09/2016
Data da Abertura das Propostas:	23/09/2016
Hora da Abertura das Propostas:	17:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 23.09.16


Luis Antonio Cipriani - OAB/SC 35.698

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073254

Data da Inscrição: 23/09/2016

Data da Renovação: 23/09/2016

Validade: 31/12/2016

Razão Social: 1116 - FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA - ME

Data do Cadastro: 03/01/2005

Endereço: Rua Rui Barbosa, 605, SALA

Bairro: Centro

Cidade: Xaxim

UF: SC **CEP:** 89825-000

e-mail: feltrin@feltrinturismo.com.br

Telefone/Fax: 4933532901 / 49

CNPJ: 04.910.248/0001-40

Inscrição Estadual: 254.352.600

Inscrição Municipal:

Responsável:

CPF:

Capital Social: 0,00

Faturamento Mensal: 0,00

Qtde de Funcionários: 0

Área Disponível:

Área Construída:

Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
291	49.24-8-00 - Transporte escolar
328	79.11-2-00 - Agências de viagens
329	49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	E3C3.CB4.3936.9B4F	02/05/2016	29/10/2016
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	3701218	23/09/2016	23/11/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	9*488590/2016	23/09/2016	21/03/2017
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	160140082958137	23/09/2016	21/11/2016
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	3037/2016	23/09/2016	22/11/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2016091005060556063308	10/09/2016	09/10/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA - ME
CNPJ: 04.910.248/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:46:50 do dia 02/05/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2016.

Código de controle da certidão: **E3C3.CBE4.3936.9B4F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA ME CNPJ: 04.910.248/0001-40

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DCA13EMV4TUT8651

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 23 de Setembro de 2016

IMPRIMIR

VOLTAR

Folhas

Nº 14

8



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04910248/0001-40
Razão Social: FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA ME
Nome Fantasia: FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA ME
Endereço: RUA CANDIDO TESTON 949 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2016 a 09/10/2016

Certificação Número: 2016091005060556063308

Informação obtida em 23/09/2016, às 16:07:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



23/09/2016

5117500

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xaxim



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3701218**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 22/09/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FELTRIN TRANSPORTE & TURISMO LTDA- ME, portador do CNPJ: 04.910.248/0001-40. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, sexta-feira, 23 de setembro de 2016.

PEDIDO Nº:

5117500





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.910.248/0001-40
Certidão nº: 94888590/2016
Expedição: 23/09/2016, às 15:55:51
Validade: 21/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.910.248/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA**
CNPJ/CPF: **04.910.248/0001-40**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	160140082958137
Data de emissão:	23/09/2016 15:50:27
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	22/11/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Nr.: 142/2016
Data: 23/09/2016

Folha: 1/2

Fornecedor: FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA - ME Código: 1116
Endereço: Rua Rui Barbosa, 605, SALA
Cidade: Xaxim - SC
CNPJ: 04.910.248/0001-40 Inscrição Estadual: 254.352.600

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada em transportes coletivo com capacidade mínima de 40 pessoas sentadas, com no máximo 15 anos de fabricação com no mínimo 02 portas.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	2.250,00	Km	Serviço de Transporte de Passageiros Onibus Urbano para Transporte Coletivo, capacidade mínima de 40 pessoas sentadas, com no máximo 15 anos de fabricação com no mínimo 02 portas (02-99-12121)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

- II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

A contratação por parte da Prefeitura Municipal de Xaxim de empresa prestadora de serviço de transporte público coletivo ocorre para que a administração realize estudo de viabilidade econômica para implantação do Transporte Coletivo neste Município.

Diante da Implantação do Estacionamento rotativo nesta cidade, a administração tem o dever de disponibilizar Transporte coletivo público, de forma a possibilitar que a população possa se deslocar sem a necessidade de utilização de veículo próprio.

Pretende a administração pública outorgar concessão para exploração do serviço público, mediante processo licitatório na modalidade de Concorrência.

Dentre as variáveis na elaboração do cálculo da tarifa para o transporte público coletivo está a definição do nº de usuários, ou seja, ter razoavelmente definida a adesão da população a nova modalidade de transporte público que está sendo implantada.

Dessa forma, a administração visa definir razoavelmente o nº de usuários com o fim de definir o preço máximo a ser lançada na elaboração do Edital de Licitação (Concorrência).

Outro fator que se definirá, ainda que precariamente, será a definição dos itinerários das Linhas e a definição dos pontos, sempre levando em conta os interesses da coletividade.

O presente Estudo implica em despesas para o poder Público, todavia nenhum custo será repassado aos usuários.

Presente dispensa está amparada no artigo 24, incisos II da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, que prevê dispensa de licitação

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Nr.: 142/2016
Data: 23/09/2016

Folha: 2/2

Xaxim, 23 de Setembro de 2016


Luis Antonio Cipriani - OAB/SC 35.698

23/09/2016

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xaxim, 23 de Setembro de 2016


Idacir Antonio Orso - Prefeito Municipal

Valor da Despesa: 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais)

Pagamento.....: Mensal

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	142/2016
Processo de Licitação:	142/2016
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Número da Licitação:	34/2016-DL
Data do Processo:	23/09/2016
Data da Abertura das Propostas:	23/09/2016
Hora da Abertura das Propostas:	17:00 horas

Texto do Parecer Jurídico:

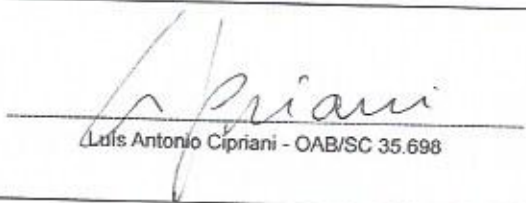
Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Compulsando os autos do processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto na fase de habilitação quanto na fase de julgamento das propostas.

Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.

Xaxim, ...23.09.16...


Luis Antonio Cipriani - OAB/SC 35.698



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 142/2016
- b) Licitação Nr.: 34/2016-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 23/09/2016
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em transportes coletivo com capacidade mínima de 40 pessoas sentadas, com no máximo 15 anos de fabricação com no mínimo 02 portas.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R\$)

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	------------	------------	----------------	---------------


FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA - ME (1116)

1 Serviço de Transporte de Passageiros Onibus Urbano para Transporte Coletivo, capacidade mínima de 40 pessoas sentadas, com no máximo 15 anos de fabricação com no mínimo 02 portas	Km	2.250,00	0,0000	3,50	7.875,00
--	----	----------	--------	------	----------

Total do Fornecedor: 7.875,00

Total Geral: 7.875,00

Xaxim, 23 de Setembro de 2016.



Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 34/2016 - DL

Processo Administrativo: 142/2016
Processo de Licitação: 142/2016
Data do Processo: 23/09/2016

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 142/2016


A Comissão Permanente de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 017/2016, de 04/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/09/2016, às 17:00 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 34/2016-DL na modalidade Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada em transportes coletivo com capacidade mínima de 40 pessoas sentadas, com no máximo 15 anos de fabricação com no mínimo 02 portas.

Xaxim, 23 de Setembro de 2016.

Nº. Publ.	142 / 2016
Data da Publ.	23 / 09 / 16
Data Saída	23 / 09 / 16
Resp. pela Publ.	
Nome:	<i>rp</i>


Otávio João Skrzypczak
Presidente da Comissão de Licitação



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 17:00 horas do dia 23/09/2016 até às 17:00 horas do dia 23/09/2016 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em transportes coletivo com capacidade mínima de 40 pessoas sentadas, com no máximo 15 anos de fabricação com no mínimo 02 portas.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	2.250.000	Km	Serviço de Transporte de Passageiros Onibus Urbano para Transporte Coletivo, capacidade mínima de 40 pessoas sentadas, com no máximo 15 anos de fabricação com no mínimo 02 portas (02-99-12121)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia

Xaxim, 23 de Setembro de 2016.

Otavio João Skrzypczak
Presidente da Comissão de Licitação

26/09/2016 (Segunda-feira)

Xaxim**PREFEITURA****AVISO DE DISPENSA 034/2016**

Aviso de Dispensa de Licitação

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica a presente dispensa, a saber:
Dispensa de licitação n. 034/2016 – Processo licitatório n. 142/2016

Homologação: 23/09/2016

Contratado: Feltrin Transportes e Turismo Ltda

CNPJ:04.910.248/0001-40

Contratante: Município de Xaxim

Objeto: Contratação de empresa especializada em transportes coletivo com capacidade mínima de 40 pessoas sentadas, com no máximo 15 anos de fabricação, com no mínimo 02 portas.

Valor da despesa: R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais)

Vigência: 28 de outubro de 2016.

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Xaxim – SC, 23 de setembro de 2016.

Idacir Antônio Orso

Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO 074/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE XAXIM – SC

PROCESSO LICITATÓRIO N. 143/2016

PREGÃO PRESENCIAL N. 074/2016 – SRP

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada em transportes coletivo com capacidade mínima de 40 pessoas sentadas, com no mínimo 02 portas, com no máximo 15 anos de fabricação. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 13h: 45min do dia 07 de outubro de 2016, procedendo à abertura às 14h: 00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 23 de setembro de 2016.

Idacir Antônio Orso

Prefeito

Decreto 323

DECRETO Nº. 323/2016.

Exonera servidor municipal efetivo a pedido e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações e Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 23 de setembro de 2016, a servidora municipal FABIANE FAGUNDES, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora da matrícula 4845, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xaxim - SC.

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de setembro de 2016.

Idacir Antonio Orso

Prefeito Municipal

Folhas

Nº 24

E



INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 0112/2016

De um lado, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, **FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.04.910.248/0001-40, estabelecida na Rua Farrapos, 1500, Centro, na cidade de Xaxim-SC, neste ato representado pelo Senhor **Eleandro Feltrin**, inscrito no CPF sob o n.019011589-00 e RG n.3.555.260 SSP/SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas.

FUNDAMENTO LEGAL: Vincula-se o presente contrato às normas previstas na Lei nº 8.666/93 e Processo Licitatório nº 0142/2016, Dispensa nº 0034/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação de empresa especializada em transportes coletiva com capacidade mínima de 40 pessoas sentadas, com no máximo 15 anos de fabricação com no mínimo 02 portas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA:

Atos convocatórios

Edital de licitação (Dispensa nº 0034/2016 – Processo Licitatório nº 0142/2016)

Especificações e proposta da proponente vencedora

Parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

§ 1º - A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, ITENS, QUANTIDADES E VALORES.

As despesas decorrentes do presente contrato serão comportadas pelas dotações orçamentárias especificadas a seguir:

Unidade Gestora: 12637 - Prefeitura Municipal de Xaxim

Órgão de Governo: 07- Secretaria de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 07.01- Secretaria de Infraestrutura

Funcional Programática: 15.452.1502- Serviços de Utilidade Pública

Projeto/Atividade: 2.28 - Manut. dos Serviços Urbanos

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 (60/2016)

Fonte de Recurso: 0.2.28- Manut. dos Serviços Urbanos

No quadro a seguir são especificados os materiais/equipamentos, e o valor a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, durante a vigência contratual:



ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
01	Serviço de Transporte de Passageiros Ônibus Urbano para Transporte Coletivo, capacidade mínima de 40 pessoas sentadas, com no máximo 15 anos de fabricação com no mínimo 02 portas	Km	2.250	3,50	7.875,00
					7.875,00

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços prestados, a importância de R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos setenta e cinco reais), no exercício de 2016.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme a serviços e mediante liquidação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado;

- É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009;
- Constatando o receptor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à contratada para as devidas correções;

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

O Contratado obriga-se a:

- Cumprir com os preços descritos na proposta de preço;
- Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;
- Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da vencedora, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- Responsabilizar-se pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de penalização, no caso de não atendimento ao solicitado;
- A apresentação da proposta implica na total a aceitação das condições deste edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- Fiscalizar e controlar a entrega dos materiais;
- Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO

O presente processo será válido até 23 de outubro de 2016, podendo ser prorrogado caso haja necessidade e acordo entre as partes.

CLAUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

- por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;
- amigavelmente, por acordo entre as partes;



c) judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:

- advertência;
- suspensão do direito de licitar junto ao Município;
- declaração de inidoneidade;
- multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO PARA INICIO DA ENTREGA DOS ITENS

A CONTRATADA obriga-se a entregar os itens mediante autorização de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, a fim de que produza seus efeitos legais.

Xaxim/SC, 23 de setembro de 2016.

MUNICÍPIO DE XAXIM

CONTRATANTE

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Elandro Feltrin
**FELTRIN TRANSPORTES &
TURISMO LTDA
CONTRATADA**
Elandro Feltrin
Representante Legal

Luis Antonio Cipriani
LUÍS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral

Catiane Geovane Curtarelli Soccol
CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL

006.466.089-32
Testemunha

Aline Chioldi
ALINE CHIOLDI
071.518.119-00
Testemunha



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS

Processo Licitatório nº 0142/20116
Modalidade: Dispensa nº 0034/2016

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente 01 (um) volume sendo que o Volume 01 (um) é enumerado de 01 (um) a 28 (vinte e oito), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

Xaxim SC, 31 de outubro 2016.


EDILAINE CORREA LEITE
079.362.559-44
Matricula nº 7274